



Secretaria de Estado da Cultura

ANEXO V

CRONOGRAMA - 1ª RETIFICAÇÃO

O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura - Secult/GO, torna público o Anexo V Cronograma - 1ª RETIFICAÇÃO, referente ao Edital Padronizado Chamamento Público N° 01/2025 Rede Estadual Pontos de Cultura de Goiás.

Cultura Viva do Tamanho do Brasil!

Premiação Cultura Viva de Projetos, Iniciativas, Atividades ou Ações de Pontos de Cultura de Goiás.

	Etapa 1: Avaliação de Mérito	Dias	Início	Fim
1.0	Publicação do Edital de Chamamento Público para conhecimento.	1 dia	26/05/2025	26/05/2025
	Envio das Inscrições na Plataforma Baru de Editais.	15 dias	26/05/2025	09/06/2025
1.1	Avaliação das propostas pela Comissão de Seleção (mérito).	4 dias	10/06/2025	13/06/2025
1.2	Divulgação do resultado preliminar de classificados e não classificados no web site da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.	1 dia	16/06/2025	16/06/2025
1.3	Prazo Recursal da avaliação de mérito.	7 dias	17/06/2025	23/06/2025
1.4	Resposta ao Recurso	2 dias	24/06/2025	25/06/2025
1.5	Divulgação do Resultado Final do DOE e no web site da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.	1 dia	30/06/2025	30/06/2025
2	Etapa 2: Habilitação para Pagamento	Dias	Início	Fim
2.1	Entrega e Habilitação dos projetos aprovados pela Etapa 1.	7 dias	01/07/2025	07/07/2025
2.2	Divulgação preliminar do resultado de Habilitação (aptos a receber) no web site da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.	1 dia	08/07/2025	08/07/2025
2.3	Prazo Recursal.	3 dias	09/07/2025	11/07/2025
2.4	Resposta ao Recurso.	3 dias	14/07/2025	16/07/2025

2.5	Divulgação final dos projetos aptos a receberem no web site da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.	1 dia	18/07/2025	18/07/2025
2.6	Depósito dos recursos na conta bancária dos proponentes aprovados.	21 dias	21/07/2025	10/08/2025

Cronograma sujeito a alterações, cabendo ao participante acompanhar os possíveis avisos no site eletrônico da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás e no Diário Oficial do Estado.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretaria de Estado da Cultura

Protocolo 540729

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.746.632/0001-95, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Flores de Goiás - GO, a Licença de Instalação e Operação para a construção de uma agroindústria de processamento de frutas, a ser localizada na Rua 22, Lote 01-A, Quadra 1-A, Loteamento Vila Retirada, CEP 73890-000, no município de Flores de Goiás - GO.

Protocolo 540758

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA

Número do Processo SISLOG: 112468

Número do Processo SEI: 202500005003908

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação de Solicitação de apoio/patrocínio para a 22º edição da Feira Agro Centro - Oeste Familiar, que acontecerá de 4 a 7 de junho de 2025, no centro de Eventos prof. Ricardo Freua Bufáical da Universidade Federal de Goiás., mediante Inexigibilidade, referente ao processo de contratação SISLOG nº 112468 / 2025 e processo SEI nº 202500005003908, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, nos termos do art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme resultado a seguir:

Descrição do item 001
Código 5240 - Patrocínio para Eventos, captação de contas para patrocínio financeiro.
Informações Adicionais
Complemento TR: Solicitação de apoio/patrocínio para a 22º edição da Feira Agro Centro - Oeste Familiar, que acontecerá de 4 a 7 de junho de 2025, no centro de Eventos prof. Ricardo Freua Bufáical da Universidade Federal de Goiás.
Período (Meses)
Quantidade
Unidade
CPF/CNPJ
Fornecedor
Valor Unitário
Valor Total

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL A presente contratação fundamenta-se no inciso I do Art. 74 da lei Federal 14.133, senão vejamos: Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos